



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Pará. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se os seguintes projetos: Projeto de lei 24/2023 de autoria das Vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora que “Institui no município de Bom Despacho medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres, permitindo que a paciente mulher tenha acompanhante em entidades hospitalares e dá outras providências”. Projeto de lei 25/2023 de autoria das Vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora que “Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças em Bom Despacho e dá outras providências”. Projeto de lei 26/2023 de autoria das Vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora que “Dispõe sobre a promoção da dignidade da gestante, da parturiente e da puérpera e sobre o enfrentamento da violência obstétrica no município”. Ato contínuo, foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 110 a 116. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará, Keké, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura, requerimentos 110 e 112 em que, respectivamente, requer que seja concedida uma moção de a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado da Escola Municipal Dona Duca, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade Bom-despachense. Requer que seja concedida uma moção de congratulação ao Jovem Rócion Pontes Gontijo, em virtude da sua dedicação e serviços prestados junto a procuradoria da Câmara Municipal. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará, Keké e Vinícius Pedro, requerimento 111 em que, requer que seja concedida uma moção de congratulação ao reverendíssimo Padre José Estevam de Paiva, SDN, religioso da Congregação dos Missionários



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento em virtude dos 50 anos de vida sacerdotal. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Pará e Professor Éder Tipura, requerimento 113 em que, requer à Secretária de Saúde que preste as seguintes informações: 1 Quais critérios e parâmetros estão sendo utilizados, haja vista que assegurado a manutenção das remunerações e dos salários vigentes, independente da jornada de trabalho para a qual o profissional foi admitido ou contratado, por direito. 2 O profissional de enfermagem que exerce a função inerente ao cargo que se encontra como gestor, e atua como técnico na área, quais critérios de pagamentos serão adotados? Que seja informado a previsão de pagamentos para estes profissionais. 3 Destaca-se que várias regiões no país, o piso salarial de enfermagem está sendo aderido, qual a previsão de pagamentos para o Município de Bom Despacho estar atendendo essa demanda? Os valores serão respeitados conforme previsto pela Emenda Constitucional 124/2022, e regulamentado pela Lei 14.434/2022. 4 Que seja enviado nomes, funções e carga horária de todos os profissionais da Enfermagem, sendo eles enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, parteiras, entre outros. As vereadoras ora signatárias, tendo em vista o teor do Ofício nº 192/2023/SEMUSA, resposta ao Requerimento 67/2023, documento este oriundo desta Casa Legislativa, requer seja enviada toda a documentação pertinente ao Estudo técnico jurídico-financeiro que será elaborado pelo Poder executivo municipal, uma vez que o Presidente da República assinou em 18/04/2023 projeto de Lei que abre previsão orçamentária para pagamento do piso nacional dos profissionais da enfermagem, contudo, apenas na data de 11 de maio de 2023 através da Lei 14.581 especifica que os recursos necessários à abertura do crédito do Orçamento da Seguridade Social da União decorrerão da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente à capitalização do Fundo Social, sendo essa a fonte de financiamento e liberação do recurso já provisionado. Segue trecho do ofício supramencionado: “....está sendo realizado pelo município a análise e interpretação dos regramentos estabelecidos e bem como estudo do impacto financeiro a nível municipal.” Ressalta-se que o Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, restabeleceu o piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, mas ressaltou que os valores devem ser pagos por Estados, municípios e autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União. Já no caso dos profissionais da iniciativa privada, o ministro previu a possibilidade de negociação coletiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Para o setor público, o início dos pagamentos deve observar a portaria 597 do ministério da Saúde. Já no setor privado, os valores devem ser pagos pelos dias trabalhados a partir do 1º de julho de 2023. A decisão, que vai a referendo no plenário virtual na sessão que se inicia em 19 de maio, foi tomada no âmbito da ADIn 7.222, proposta pela CNSaúde - Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços. O ministro revogou parcialmente a liminar que suspendia o piso, mas o trecho da lei 14.434/22 que impedia negociação coletiva em qualquer situação segue suspenso. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Pará, Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora, requerimento 114 em que, requer que seja concedida uma moção Congratulação ao Clube de Mães do Lions Clube de Bom Despacho, haja vista os relevantes trabalhos sociais realizados por elas, em prol da população bom-despachense. Pelos vereadores Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho, Pastor Alex e Pará, requerimento 115 em que, requer que seja concedida uma moção a ser encaminhada ao cidadão Roni Santos para manifestar congratulação desta Câmara em virtude da fundação da Igreja Luz do Mundo, e dos relevantes trabalhos prestados à população de Bom Despacho. Pelos vereadores Pará, Professor Éder Tipura e Sildete Assistente Social, requerimento 116 em que, a Comissão Parlamentar de Inquérito, neste ato representada pela Vereadora Pará, diante da complexidade que envolve a investigação dos Contratos Licitatórios celebrados pelo Município de Bom Despacho, aliado inúmeras diligências ainda a serem realizadas, vem informar e fazer as considerações que segue; Os membros da CPI estão trabalhando afincado para que os trabalhos de investigação chegue a uma conclusão efetiva sobre a existência ou não de irregularidades que envolvem os contratos celebrados pelo Município e as empresas: Solução Locações LTDA, Habitar Serviços de Qualidade LTDA, FFX Construções e Serviços LTDA, Objetiva Projetos e Serviços LTDA e Dutra Comércio e Serviços EIRELI. Para tanto, necessário informar que o prazo final para conclusão dos trabalhos seria dia 05.06.2023, sendo que a Câmara ainda está em processo de contratação de perito para auxiliar as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive ouvir os sócios das empresas citadas para esclarecimentos que será possível após a entrega do laudo pericial. Diante da necessidade da necessidade de ampliação do prazo de vigência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicito da Presidência o envio de pedido ao Plenário da Câmara Municipal para prorrogação do prazo de investigação. Informarmos que, a regulamentação da matéria está regulamentada da Constituição Federal e também inserida no



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

§4º do artigo 76 do R.I do Senado Federal que por simetria aplica-se no âmbito do Município. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Moisés Messias para discorrer sobre a segurança das escolas no município. Ato contínuo, passou-se para o momento de palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]